

**ATA DA 149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e seis minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG e também pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, em sua sessão ordinária nº 149/2024, sob a condução do presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** A presidente do CAU/MG solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** A presidente do CAU/MG apresentou a pauta da presente reunião, solicitando a retirada dos itens “7.2. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000078155/2018. Conselheira relatora Anne.” e “7.3. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000123457/2021. Conselheira relatora Elaine.”, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, apresentou a Ata da 148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG e, sem que houvesse objeções, colocou o item em votação, o qual foi aprovado com **22 votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 contrários; 00 abstenções; 02 ausências:** Jacques Alyson Lazzarotto e Sidclei Barbosa. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS: 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU:** Não houve. **5.2. DA OUVIDORIA:** O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, informou que, até abril de 2024, a Ouvidoria já recebeu o mesmo número de manifestações registradas em todo o ano de 2023. Explicou que as manifestações mais recorrentes dizem respeito às anuidades e a questões relacionadas ao registro profissional. Falou, ainda, de algumas manifestações relativas ao exercício profissional, as quais tem encaminhado à CTAP-CAU/MG. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA CEF:** O coordenador da CEF-CAU/MG, **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, ressaltou dois aspectos mais relevantes da reunião da comissão; primeiramente, falou sobre a presença do conselheiro Peter Peixoto, representando a CPC-CAU/MG, na reunião da comissão, com o intuito de alinharem uma maior valorização da área de Patrimônio Cultural dentro da Premiação TCC do CAU/MG; noutro momento, falou sobre a possibilidade de viabilizarem uma premiação para o primeiro lugar de cada uma das três categorias da premiação. Por fim, comunicou que estiveram na Escola Estadual Afonso Pena, a fim de desenvolverem o projeto de educação em Arquitetura e Urbanismo desde o ensino fundamental, explicando que foram muito bem recebidos e que irão trabalhar com o gibi da Turma da Mônica. Disse que no dia 27 de maio, no período da manhã, participarão de evento naquela escola para iniciarem do projeto.

Informou que, posteriormente irão à Escola Estadual Pedro II e Escola Estadual Governador Milton Campos (Estadual Central) para darem continuidade ao projeto piloto.

**5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA CED:** A coordenadora da CED-CAU/MG, **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, fez saber de sua participação na 8ª Reunião de Coordenadores da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina (CED), seguida pelo 12º Treinamento Técnico CED, em Brasília, explicando que foi um evento muito profícuo, que trouxe maior tranquilidade para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão. Em seguida, falou dos processos éticos que estão sendo analisados, explicando que a CED passou a ser a primeira instância julgadora e que a maioria das denúncias estão relacionadas a problemas de contrato e RRT. Por fim, falou sobre a cartilha Ética na Arquitetura: Casos da Comissão de Ética e Disciplina para orientar o exercício profissional, elaborada pelo CAU/BR, destacando que foram feitas duas análises de dois casos relativos à Reserva Técnica e que as decisões desses iam uma de encontro a outra. Disse que levou a questão para o CAU/BR para providências.

**5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA CEP:** O coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, falou que a comissão está trabalhando em suas rotinas. Em seguida, destacou sua participação no Seminário Trienal de Fiscalização, ocorrido em Brasília, ponderando que vários trabalhos foram apresentados. Disse que gostariam de implementar o projeto desenvolvido em Santa Catarina, relativo ao cadastramento de profissionais para atuação na fiscalização de rua, uma vez que a nova lei de licitações permite tal contratação. Explicou que os profissionais contratados deverão estar cursando Arquitetura e Urbanismo, serem técnicos em Arquitetura ou, ainda, profissionais graduados. Falou que a medida permitiria uma maior atuação interna dos fiscais do Conselho e, também, não contratar vários fiscais, sem perder a efetividade no número de fiscalizações.

**5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COA:** A coordenadora da COA-CAU/MG, **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, falou sobre sua participação no Fórum de Presidentes, destacando que foi um evento muito proveitoso. Ressaltou a ação desenvolvida pelo CAU/PE chamada ClubCAU, similar àquela pretendida pelo CAU/MG, referente à criação de clube de benefícios para os profissionais registrados. Noutro momento, disse que a comissão está finalizando as demandas referentes ao Organograma. Em seguida, informou que a comissão deliberou realizar uma reunião extraordinária no dia 29 de maio, para tratar de questões relacionadas ao Regimento Interno do CAU/MG. O coordenador adjunto da COA-CAU/MG, **PETER PEIXOTO CRISTALDO**, acrescentou que a comissão está trabalhando em normatizações para um melhor desempenho das representações do CAU/MG em conselhos municipais.

**5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA CPFi:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, explicou que a comissão conseguiu cumprir toda a pauta, destacando os trabalhos referentes à análise de custos das reuniões extraordinárias e presenciais, à verificação do novo Organograma do CAU/MG e os impactos financeiros desse, inclusive, levando-se em consideração a realização do concurso do Conselho, ao estudo dos investimentos em comunicação, explicando que necessitam de mais dados para uma melhor avaliação e, por fim, às discussões sobre a questão dos veículos locados pelo CAU/MG, tendo em vista os novos modelos de contratação, como o carro por assinatura.

**5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS:**

**5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA CATHIS:** O coordenador da CATHIS-CAU/MG, **CLÁUDIO MAFRA MOSQUEIRA**, disse que a comissão está estudando meios de captar mais recursos para o desenvolvimento de ações em assistência técnica. Falou, ainda, sobre as discussões relativas a um possível concurso de ideias em ATHIS e, por fim, que a comissão também está estudando material referente à Residência em Arquitetura e Urbanismo.

**5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA CPC:** O coordenador da CPC-CAU/MG, **MARCONDES NUNES DE FREITAS**, explicou que a comissão está trabalhando nas diretrizes do Plano de Ação 2024-2026 e também nas questões sobre o edital.

**5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA CPUA:** O coordenador da CPUA-CAU/MG, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, fez saber que participaram do Encontro Nacional das CPUA-CAU/UF, promovido pelo CAU/BR, julgando ter sido um evento muito proveitoso. Os membros da comissão destacaram a discussão sobre a questão dos Planos Diretores, explicando que o CAU deverá ter um papel mais efetivo, no sentido de estimular os municípios a se inscreverem na Conferência das Cidades, por se tratar de evento essencial para o desenvolvimento desses Planos Diretores municipais, em razão do evento gerar o documento do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano.

**5.5. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS - CTAP / CTC:**

**5.5.1. DA COORDENAÇÃO DA CTAP:** O coordenador da CTAP-CAU/MG, **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, disse que a comissão tem trabalhado na estratégia de comunicação, uma vez que a comissão depende de demanda externa. Explicou que foi definido formulário para a entrada das demandas que serão debatidas pela comissão. Disse que o papel da comissão é cuidar de assunto entre instituições, tirando o profissional dessas tratativas. Comunicou que solicitaram participação no 39º Congresso Mineiro de Municípios. Falou sobre a saída da conselheira Patrícia Torres da comissão e da disponibilidade da conselheira Ilara Rebeca para assumir a vaga. Por fim, disse que espera que a comissão passe de temporária para especial.

**5.5.2. DA COORDENAÇÃO DA CTC:** A coordenadora da CTC-CAU/MG, **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, informou que os trabalhos da comissão estão apenas no início e que definiram realizar duas reuniões mensais. Fez saber que pretendem que a comissão passe de temporária para especial. Explicou que estão desenvolvendo o Plano de Trabalho da comissão e que já possuem demandas para a CTAP e CPFi. A conselheira **ILARA REBECA DURAN DE MELO** disse que a CTC poderia trabalhar a questão da comunicação com os egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismos, pensando na Premiação

TCC, para que desenvolvam trabalhos na área de Patrimônio Cultural. **5.5. DA PRESIDÊNCIA:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, falou sobre participação no evento de comemoração dos 90 anos do CREA. Noutro momento, comunicou a realização do Fórum de Presidentes em Belo Horizonte, parabenizando os funcionários do CAU/MG pela competência na execução do evento. Informou que no evento foram tratados temas como o REFIS, as Certidões de Acervo Técnico e Operacional, a Caixa de Assistência, o ClubCAU e a apresentação do ICOMOS.

**5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve: **6. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O conselheiro **PAULO ROBRETO MEIRELES DO NASCIMENTO** falou sobre suas percepções sobre as ações do Conselho, explicando nas representações em conselhos municipais os representantes não são os profissionais em si, mas sim a instituição CAU/MG. O conselheiro **DIEGO FERNANDO DIAS** registrou a presença da presidente ao município de Montes Claros para conversas com a municipalidade e também visita ao Escritório Descentralizado. Solicitou também que o tema sede própria fosse colocado em pauta em reunião plenária futura. **7. ORDEM DO DIA:**

**7.1. HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/MG NO DIA 8 DE ABRIL DE 2024. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDENTE-CAU/MG:**

A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, apresentou a solicitação da CATHIS para que fosse viabilizada reunião extraordinária no dia 8 de abril de 2024. Em seguida, sem que houvesse questionamento, colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências.**

**7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO: REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000078155/2018. PROTOCOLO SICCAU: 925183. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ANNE CAROLINE VELOSO.**

Retirado de pauta. **7.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000123457/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1357689. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ELAINE CALDERARI.**

Retirado de pauta. **7.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO - REGISTRO DE RESSOA FÍSICA - HUIURI MAHA FONSECA FERNANDES. PROTOCOLO SICCAU: 193501. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.**

A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CEP-CAU/MG, **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA**, que explicou a solicitação de cancelamento de registro do profissional, acatado pela comissão, uma vez que o profissional não havia solicitado registro no CREA e foi registrado automaticamente no CAU/MG quando da migração dos dados. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 02 (duas) abstenções;** Ilara Rebeca Duran de Melo e Maria Carolina Nassif de Paula; **02 (duas) ausências** dos conselheiros Anne Caroline Veloso de Almeida e Sidclei Barbosa. **7.5. 7.5. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, no que diz respeito às reuniões da CTAP-CAU/MG e às reuniões do Conselho Diretor. Origem: CTAP, CD-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG:**

A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, apresentou os motivos que suscitaram as alterações nas datas das reuniões do Conselho Diretor, bem como apresentou a definição das datas de realização das reuniões da CTAP-CAU/MG. Sem que houvesse questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana

Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Anne Caroline Veloso de Almeida e Ilara Rebeca Duran de Melo. **7.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/BR DPOBR Nº 146-003/2024 QUE REVOGA A DPOBR Nº 0088-01/2019 QUE OUTRORA APROVAVA “RECUSAR A CONCESSÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL, PELOS CAU/UF, AOS EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO REALIZADOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA”. PROTOCOLO SICCAU:00146.00018/2024-48. ORIGEM: CAU/BR. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEF-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CEF-CAU/MG, **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, que comunicou que no 9º Encontro das CEF-CAU/UF, realizado em Brasília nos dias 3 e 4 de abril de 2024, foi informado de que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE aplicou uma multa ao CAU/BR em razão de questões relativas à negativa ao registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade EaD. Explicou que, em razão dessa sentença, o CAU/BR revogou a Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019, por meio da BR DPOBR Nº 146-003/2024, solicitando que os CAU/UF procedam ao registro desses egressos e, ainda, que suspendam os processos na justiça referentes à temática. Após longo debate em que se evidenciou o não contentamento com a questão da revogação da deliberação por parte significativa dos conselheiros, a presidente sugeriu que deliberassem, também, a solicitação de criação uma Câmara Temática, com a participação do CAU/MG, para tratar sobre as questões relacionadas ao Ensino à Distância, o que foi aprovado pelos presentes. Dessa forma, a presidente organizou a votação em duas etapas, sendo a primeira para a definição da revogação da deliberação do CAU/MG que trata sobre o tema e a segunda sobre a criação da Câmara Temática. A presidente do CAU/MG colocou em votação a revogação da Deliberação Plenária DPOMG Nº 0112.7.4/2021 do CAU/MG, de 16 de março de 2021, sendo essa **aprovada 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **10 (dez) votos contrários;** Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa e Sidclei Barbosa **01 (uma) abstenção;** Cláudio Mafra Mosqueira; **2 (duas) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues e Anne Caroline Veloso de Almeida. Em seguida, a presidente colocou em votação a criação de uma Câmara Temática pelo CAU/BR, com a participação do CAU/MG, para tratar sobre as questões relacionadas ao Ensino à Distância, sendo o item **aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo e Sidclei Barbosa **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **7.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA CPF-CAU/MG REFERENTE AO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 193 DESCONTO CONCEDIDO PELA LICENÇA PARENTALIDADE. PROTOCOLO SEI. ORIGEM: CPF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPF-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CPF, **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, que explicou que o entendimento da comissão foi de sugerir o aumento do percentual de desconto para 90% aos arquitetos e urbanistas ou arquitetas e urbanista nos casos de parto a termo, antecipado e/ou com bebê natimorto, adoção de menor de idade ou guarda judicial para fins de adoção e, ainda, que o CAU/BR analise a possibilidade de conceder 100% de desconto nesses casos, uma vez que o impacto financeiro e o número de solicitações de descontos pelo motivo de parentalidade não são significativos. Sem que houvesse observações, a presidente colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros,

Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 04 (quatro) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira e José Lopes Esteves. **7.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DE ATHIS 2024- DENOMINADO “MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! PRATIQUE A LEI 11.888/2008”.** **PROTOCOLO SEI: 00158.000351/2024-11. ORIGEM: CATHIS -CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CATHIS-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, concedeu a palavra ao coordenador da CATHIS, CLÁUDIO MAFRA MOSQUEIRA, que apresentou as diretrizes do Edital de ATHIS 2024 “MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! PRATIQUE A LEI 11.888/2008”. Após esclarecimentos, a presidente colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03(três) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida e José Lopes Esteves. **7.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA CTAP CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, informou sobre a saída da conselheira Patrícia Caminha Torres da CTAP, explicando que a conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo se prontificou a participar da comissão. Em seguida, sem que houvesse outras manifestações de interesse, a presidente colocou a nova composição da CTAP-CAU/MG em votação, sendo essa **aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Heloísio Andrade de Souza, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Patrícia Caminha Torres, Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Anne Caroline Veloso de Almeida e José Lopes Esteves. **8. OUTROS ASSUNTOS:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS(AS):** **10.** Adriane de Almeida Matthes, Danielly Borges Garcia Macedo, Elaine Saraiva Calderari. **10. ENCERRAMENTO:** A presidente do CAU/MG, **CECÍLIA FRAGA DE MOARES GALVANI**, não havendo mais o que ser tratado, encerrou a 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG às 17:40.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

**Arquiteta e Urbanista Cecília Fraga de Moraes Galvani**

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, Presidente, em 04/06/2024, às 20:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9A3124D8** e informando o identificador **0246169**.

